



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 368/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **que sejam adotadas as medidas cabíveis para disponibilizar o serviço de ambulância móvel com atendimento 24 horas por dia no Distrito de Santa Rosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e o acesso rápido e eficiente a serviços de urgência e emergência é essencial para garantir a preservação da vida e da integridade física da população.

O Distrito de Santa Rosa, por sua localização geográfica, enfrenta desafios no acesso imediato a serviços de saúde em situações de emergência. A ausência de uma ambulância disponível 24 horas por dia compromete a agilidade no atendimento de urgências médicas, resultando em riscos desnecessários à saúde e à vida dos moradores, especialmente aqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

A disponibilização de uma ambulância móvel para o Distrito de Santa Rosa é fundamental para:

- 1. Agilizar o atendimento de urgência e emergência, garantindo que pacientes sejam encaminhados rapidamente para unidades de saúde adequadas;**
- 2. Reduzir os riscos de complicações médicas decorrentes de atrasos no atendimento, especialmente em casos críticos como acidentes, infartos e partos;**
- 3. Proporcionar segurança e tranquilidade à população, que terá a certeza de que os serviços de saúde estarão disponíveis de forma imediata quando necessário;**
- 4. Atender às demandas específicas da região, considerando as distâncias em relação à sede do município e o aumento da população em períodos de festividades locais.**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 368/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Essa medida demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde pública, reforçando a importância de garantir acesso igualitário e eficiente aos serviços de saúde, independentemente da localização.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência priorize a implementação deste serviço essencial para o Distrito de Santa Rosa, beneficiando diretamente os moradores e promovendo maior qualidade de vida e segurança à comunidade local.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.